



PROJETO do Regulamento Geral do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Doutor

NOTA JUSTIFICATIVA

(nos termos do artº 99º do Código do Procedimento Administrativo)

Considerando que:

- O Regulamento Geral do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Doutor, em vigor, foi publicado através do Despacho nº 799/2015, publicado no Diário da República, de 20 de novembro de 2015;
- O Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, sofreu alterações, tendo sido submetido a nova publicação, em Diário da República, de 11 de agosto de 2017;
- Os órgãos competentes das Escolas devem aprovar as normas regulamentares relativas aos cursos de pós-graduação conferentes e não conferentes de grau;
- Foi constatada a necessidade de atualizar e harmonizar as regulamentações internas relativas ao 3º ciclo de estudos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa), em conformidade com as disposições do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da ULisboa;
- Feita a devida ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, e notando-se que do ponto de vista económico-financeiro nenhuma das alterações propostas tem como consequência qualquer aumento de custos para a FFULisboa, elaborou-se o projeto de Regulamento Geral do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Doutor;
- No seguimento da reunião do Conselho Científico de 25 de maio de 2018, e ouvido o Conselho Pedagógico, foi aprovado, por meu despacho de 25 de maio de 2018, o Regulamento Geral do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Doutor da FFULisboa, procedendo-se à consulta pública em cumprimento das formalidades legais previstas no Código do Procedimento Administrativo, para posterior publicação em Diário da República.